



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.469/2006**

**TRANSFORMA ÓRGÃO EM UTILIDADE PÚBLICA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformada em utilidade pública a Organização Não Governamental Candeeiro Aceso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de dezembro de 2006.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA CÍCERA PINHEIRO**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Diretora do Deptº Administrativo